

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/9/2009, Seção 1, Pág. 47.

Portaria nº 887, publicada no D.O.U. de 18/9/2009, Seção 1, Pág. 46.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: União de Cursos Superiores COC Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento das Faculdades COC de Maceió, a serem instaladas no município de Maceió, no Estado de Alagoas.		
RELATOR: Hélgio Henrique Casses Trindade		
PROCESSO Nº: 23000.007264/2008-55		
e-MEC Nº: 20078454		
PARECER CNE/CES Nº: 225/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2009

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela União dos Cursos Superiores COC Ltda. (UNICOC), inserida no sistema e-MEC (20078454), para o credenciamento das Faculdades COC de Maceió, localizada na Rua Senador Rui Palmeira, nº 1.200, bairro Ponta Verde, no município de Maceió, Estado de Alagoas. A mantenedora ingressou, ainda, com pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado (20078981); Ciências Contábeis (20078982); e Direito (20078983). Foram solicitados também 5 (cinco) Cursos Superiores Tecnológicos: Gestão Financeira (20078984); Marketing (20078985); Produção Sucroalcooleira (20078986); Secretariado (20078987); e *Design* de Moda (20079433).

A análise do presente processo tem como referenciais básicos os Relatórios de credenciamento e de autorização elaborados pela Comissão de Avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o da Secretaria de Educação Superior (SESu), datado de 10/3/2009, bem como os demais registros inseridos no sistema e-MEC.

Preliminarmente, cumpre destacar o relato da Comissão de Avaliação a respeito da mantenedora:

A SEB/SA Sistema Educacional Brasileiro, sociedade anônima aberta, situada (...) [em] São Paulo (...) é mantenedora das empresas NAME, UNICOC, EDITORA COC, SISTEMA COC, DOM BOSCO e METROPOLITANA. A empresa UNICOC (União de Cursos Superiores COC Ltda.) administra os cursos superiores COC e o SISTEMA COC administra as escolas de Ensino Fundamental e Médio, que no caso de Alagoas é a ALEDI (Associação Alagoana de Educação Integral) conhecida no meio, como escola COC de Maceió. A UNICOC (...) [tem] sede na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Sobre a UNICOC, cumpre registrar ainda que a referida empresa já é mantenedora do Instituto de Ensino Superior COC, que funciona desde 1998 em Ribeirão Preto/SP e cujo Índice Geral de Cursos (IGC) é “3”. Dos cursos pleiteados pela mantenedora para serem ministrados pela IES em Maceió, o referido Instituto de Ensino Superior COC oferta dois: Administração, que já foi avaliado e obteve “4” no ENADE, e Ciências Contábeis. Além dessa Instituição em funcionamento desde 1998, a UNICOC tem, em trâmite no MEC, outros

três pedidos de credenciamento de IES: Faculdades COC de Goiânia; Faculdades COC de Brasília; e Faculdades COC de Maceió, objeto deste processo.

Sobre o credenciamento em apreço, após trâmite na Secretaria de Educação Superior, os autos foram encaminhados ao INEP, que designou Comissão constituída pelos professores Eduardo Ramirez Asquierei, Reinaldo Marchetto e Sonia Silveira Ruiz, para avaliação *in loco*. A visita resultou na apresentação do Relatório nº 58.166, datado de novembro de 2008, tendo a Comissão atribuído o conceito “3” à dimensão Organização Didático-Pedagógica, “4” para o Corpo Social e conceito “5” à dimensão Instalações Físicas.

Constam do Relatório da Comissão as seguintes sínteses descritivas das dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - Oferecer ensino com Qualidade é a principal meta dos projetos e das estratégias de trabalho da IES, estas suportadas por uma Organização Institucional adequada que permite a integração entre os seguimentos e dá condições para a implantação dos Cursos pleiteados. Apenas em termos orçamentários, as receitas não condizem com as mensalidades propostas, o que prejudicou a avaliação da capacidade econômico-financeira da Mantenedora.

Dimensão 2 - Há um comprometimento da IES, em relação ao corpo docente e técnico-administrativo, de implantar um programa de seleção para admissão deste pessoal, além de critérios para a expansão, qualificação e reenquadramentos, definidos num Plano de Carreira detalhado no PDI.

Dimensão 3 - A estrutura física destinada à IES, no momento, apresenta plenas condições em quaisquer dos aspectos considerados: limpeza, segurança, comodidade, acessibilidade, iluminação, ventilação. O mesmo se aplica à destinação das dependências, desde as áreas administrativas até as áreas de lazer.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes a Secretaria, e neste instrumento de avaliação, a proposta da IES Faculdade COC de Maceió administrada pela UNICOC, apresenta um perfil bom de qualidade.

Na dimensão 1, os Especialistas registraram que as Faculdades COC de Maceió integrarão a Sociedade Educacional Brasileira (SEB/SA), uma empresa que atua no setor educacional com larga experiência no ensino superior presencial e a distância. Segundo a Comissão, todo suporte para a implantação e funcionamento dos cursos pleiteados será dado pela SEB/SA, que oferecerá recursos, metodologias de ensino e todo material necessário para cumprimento das metas constantes no PDI. Informam, ainda, que está prevista a criação, para fins operacionais, de dois centros, um integrando os Cursos de Bacharelado e outro, os Tecnológicos, além de um Instituto Superior de Educação, que deverá planejar e executar os projetos voltados para a formação de profissionais para a Educação Básica.

Além disso, os avaliadores declararam que a organização e a gestão de pessoal permitem o crescimento profissional, por meio de um plano de carreira docente que estimula o aperfeiçoamento e a dedicação ao ensino e à pesquisa. Constatou-se que as representações docente e discente estão previstas para todas as instâncias administrativas, porém, em alguns casos, por exemplo, no Colegiado de Curso, dois dos três representantes docentes são indicados pelo Diretor Geral, e não pelos pares, o que seria desejável, segundo a Comissão.

Em relação ao desempenho econômico-financeiro, foi informado que deverá ser monitorado pela mantenedora, em articulação com o Diretor Geral, os quais determinarão os

destinos dos investimentos das Faculdades COC de Maceió. Os especialistas observaram que o orçamento plurianual constante no PDI apresenta receitas não justificadas e não condizentes com as mensalidades propostas para os cursos pleiteados, de modo que a avaliação da capacidade econômico-financeira da mantenedora ficou prejudicada. Em virtude disso, no quadro-resumo da análise, foi atribuído conceito “1”, considerado insuficiente, ao item recursos financeiros. Apesar de ter sido prejudicada a avaliação da capacidade econômico-financeira da mantenedora, a Comissão destacou que foi apresentada uma planilha corrigida que estava mais adequada às estratégias de gestão financeira da IES; essa planilha, entretanto, não foi considerada pelos avaliadores por não tratar de documento oficial e constante no PDI disponibilizado.

Quanto à Dimensão 2 – Corpo Social, a Comissão apresentou as seguintes observações:

A IES compromete-se a contratar um corpo docente, selecionado a partir do recrutamento aberto de currículos, e considerando, entre outros requisitos, os títulos acadêmicos e a experiência do profissional na área de atuação. Apresentou, no momento, a documentação de 17 (dezesete) candidatos ao cargo de docente, embora tenha previsto a contratação de 40 (quarenta) para os dois primeiros anos de funcionamento dos cursos que pretende oferecer: Administração e Ciências Contábeis (em fase de visita por avaliadores do MEC).

Dos 17 professores, que assinaram Termos de Compromisso com a instituição, 12 são mestres e 5 são especialistas nas áreas nas quais pretendem atuar. A IES pretende incentivar a qualificação de seus docentes, em programas de pós-graduação “stricto sensu” e “lato sensu”. A qualificação docente atenderá ao Programa de Formação Continuada do Corpo Social da IES, obedecendo ao cronograma vigente e na dependência de recursos orçamentários.

O Plano de Carreira está, detalhadamente, definido no PDI e inclui quatro categorias de docentes: professores efetivos (contrato por tempo indeterminado, com aulas e/ou atividades de pesquisa, extensão, prestação de serviços e administração acadêmica); professores colaboradores (contrato de forma especial, para palestras e conferências); professores visitantes (convidado pela IES, por notório saber técnico e científico, ou por convênios ou acordos interinstitucionais, colabora nas atividades de docência, pesquisa ou extensão) e professores horistas (contrato por tempo determinado, atendendo necessidades transitórias, na docência, pesquisa e extensão). A carreira acadêmica compreende os regimes de trabalho: tempo integral e tempo parcial. As normas para progressão ainda não estão definidas. A classificação dos docentes obedecerá a uma pontuação em: formação acadêmica, experiência profissional, publicações, consultoria externa, participação em eventos, com os critérios para enquadramento e reenquadramento estabelecidos no PDI.

Para incentivar, acompanhar e viabilizar auxílios para a produção científica, do corpo docente e discente, a IES propõe a criação de um Núcleo de Iniciação Científica e de Trabalhos de Conclusão de Curso. Estes são requisitos para a obtenção do título de bacharel. Alguns dos profissionais, candidatos a docentes na IES, já apresentam, em seus currículos, uma produção científica considerável.

Em relação ao corpo técnico-administrativo, a IES propõe, também, a realização de ações que visam à qualificação de seus funcionários, com o uso de recursos próprios ou em parceria com outras instituições.

O sistema de gerenciamento acadêmico conta com programa próprio, que prevê a informatização integral do registro acadêmico, desde o processo seletivo de

ingresso até a expedição do diploma. O aluno terá acesso ao sistema denominado aluno on-line, por meio de senha eletrônica, para consulta às informações acadêmicas disponíveis no site da IES, assim como poderá solicitar serviços utilizando o requerimento on-line.

Política de Intercâmbios: a IES propõe a implementação de intercâmbios nacionais entre instituições-parceiras, nacionais ou internacionais.

Programas de Apoio Financeiro ao Estudante: concessão de descontos na mensalidade (bolsas institucionais), segundo critérios pré-estabelecidos. Concessão de bolsas de monitoria e de iniciação científica, para alunos a partir do segundo semestre letivo. Inclusão da instituição em programas governamentais (PROUNI, FIES). Nivelamento: ao iniciante do curso de graduação. A infraestrutura física proposta para utilização pela IES, quando de seu funcionamento, atende plenamente aos objetivos delineados, em quaisquer das áreas envolvidas nas atividades da IES.

A Síntese da Avaliação da Dimensão 3 – Instalações Físicas é a seguinte:

O prédio é composto de 5 pavimentos (subsolo, térreo e três superiores), um complexo esportivo e um parque aquático, comunicados por rampas, escadas de concreto e dois elevadores.

Para as atividades administrativas, já foram isolados os espaços, de fácil acesso, e os recursos materiais necessários. São salas climatizadas, com iluminação artificial, e com equipamentos de informática conectados à rede local e à internet banda larga. Alguns cargos administrativos, como o do Diretor, serão acumulados por pessoas que já atuam na mesma função, atendendo os níveis de ensino oferecidos atualmente.

Dentro da estrutura física analisada, a IES ocupará vinte salas de aulas (56m²), com capacidade máxima para cinquenta alunos, todas elas climatizadas e equipadas com projetores multimídia e lousas digitais (touch screen), além de computadores, com acesso à internet, e sistema de som. Duas outras salas de aula, designadas de atividades múltiplas, com capacidade para 120 alunos, estão equipadas para teleaulas, atualmente utilizadas nos cursos de EAD, e incluem, também, além dos equipamentos comuns às salas de aula, dois aparelhos de multimídia e uma câmera.

Várias outras dependências estão disponibilizadas para uso da IES: auditório (climatizado, 400 lugares, com multimídia, sistema de som e computador); um “hall” do auditório (climatizado, com balcão para atendimento, para uso múltiplo, como reuniões festivas, exposições, com capacidade para 200 pessoas, em circulação); dois anfiteatros (120 e 55 lugares, climatizados, estrutura de videoconferência, além dos equipamentos comuns às salas de aula, e sistema de projeção em 3D, no maior deles): um laboratório de línguas (climatizado, com capacidade para 50 alunos, e equipado com estrutura de videoconferência, lousa digital, dois projetores multimídia, câmera, sistema de som e um computador conectado à internet).

Instalações sanitárias: um total de 12 banheiros, cada um com quatro cabines individuais, uma delas adaptada a pessoas com deficiência física.

Áreas de convivência: três pátios abertos no pavimento térreo, com área livre num total aproximado de 750 m²; lanchonete; complexo esportivo: com área aproximada de 3 mil m², incluindo 1 ginásio, 2 quadras poliesportivas descobertas e 2 piscinas (1 semiolímpica e 1 infantil).

Biblioteca: alocada no 3º pavimento, em área aproximada de 206m², com iluminação natural e fácil acesso aos usuários, e administrada por profissionais

habilitados. Existência de terminais de consulta, para serviços de empréstimo e outros, acessados de locais externos à escola, como residências; com atualização periódica. Além de livros, o acervo inclui fitas de vídeo, DVDs e CDs. Serviço de orientação em trabalhos científicos e acadêmicos.

Existência de sala de estudos e computadores, para o usuário Área de acervo: com iluminação e climatização adequadas. O acervo bibliográfico já inclui livros adquiridos para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, em fase de visita para autorização.

Há proposta de aquisição, expansão e atualização do acervo, semestralmente, baseada nas solicitações dos coordenadores e professores dos cursos, atendendo à política financeira, definida no PDI.

O laboratório de informática, em área aproximada de 50 m², apresenta os mesmos equipamentos que as salas de aula comuns, além de 25 computadores conectados à internet, com vários softwares instalados.

Todas as dependências apresentam plenas condições de limpeza, segurança (grades em todas as áreas nos pavimentos superiores) e acesso fácil.

O prédio destinado à futura instalação das Faculdades COC de Maceió conta com total condição de acesso aos portadores de necessidades especiais. A estrutura física é constituída de amplas rampas de acesso, elevadores (2), estacionamento privativo, bem como box sanitários projetados dentro dos padrões exigidos. Em termos de comunicação, existem sistemas em braille nos ambientes de uso coletivo (elevadores, telefones públicos, placas indicativas, etc.).

Não existe nenhuma previsão constante no PDI, em relação à disponibilização profissional habilitado para os serviços de tradutor e intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais, mas há uma predisposição dos dirigentes em oferecer de acordo com a necessidade.

Ao final da avaliação, a Comissão atribuiu os conceitos “3”, “4” e “5”, respectivamente, às três dimensões avaliadas, Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas. A Comissão informou, ainda, que a IES apresentou condições de acesso para portadores de necessidades especiais, em cumprimento ao Decreto nº 5.296/2004.

Sobre a avaliação dos cursos pleiteados, no Relatório da SESu, inserido no sistema e-MEC, consta tabela indicando os conceitos obtidos nos cursos de Administração, bacharelado (20078981), e de Ciências Contábeis (2008982):

Curso/Modalidade	Dimensão 1 Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações Físicas	Conceito Global/Perfil de Qualidade do Curso
Administração Bacharelado	Conceito: 5	Conceito: 5	Conceito: 4	Conceito: 5
Ciências Contábeis Bacharelado	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 5	Conceito: 4

Segundo a SESu, as referências constantes nos relatórios de Administração e de Ciências Contábeis indicam que os projetos pedagógicos avaliados estão adequados às exigências legais, especialmente em relação às diretrizes curriculares da área, e que os docentes indicados para as disciplinas dos dois primeiros semestres do curso apresentam titulação e qualificações adequadas.

Quanto aos demais cursos, o de Direito encontra-se no INEP na fase de avaliação e os tecnológicos apresentam a tramitação abaixo:

CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO	SITUAÇÃO
Marketing	Avaliado – conceito global “5”
Produção Sucroalcooleira	Avaliado – conceito global “4”
Gestão Financeira	Avaliado – conceito global “4”
Design de Moda	Avaliado – conceito global “4”
Secretariado	Arquivado a pedido da Interessada

Finalizando o Relatório, a Secretaria de Educação Superior do MEC encaminha o presente processo a esta Câmara de Educação Superior do CNE com manifestação favorável ao credenciamento das Faculdades COC de Maceió e, ainda, à autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, e de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno.

Passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável ao credenciamento das Faculdades COC de Maceió, a serem instaladas na Rua Senador Rui Palmeira, nº 1.200, bairro Ponta Verde, no município de Maceió, Estado de Alagoas, mantida pela União dos Cursos Superiores COC Ltda., com sede no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis, bacharelados, ambos com 100 (cem) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 6 de agosto de 2009.

Conselheiro Hégio Henrique Casses Trindade – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente